15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br

PORTARIA N° 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Conceder férias aos servidores arrolados no anexo que integra esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 19 de janeiro de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 19 / 01 / 2006
SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 19/ 01 / 2006
SERVIDOR
Gilmara Tassiani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURARIO
MAT. N.º 039

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Maria Machado da Silva	26/01/2006 a 04/02/2006	01/01/2005 a 31/12/2005
02	Fernando Drago Lorencini	01/02/2006 a 10/02/2006	01/02/2005 a 31/01/2006
03	Kátia Aparecida Lunz	26/01/2006 a 04/02/2006	17/08/2004 a 16/08/2005